



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161/2017

De 13 de julho de 2017

Nomeia Assessor Técnico Especial

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

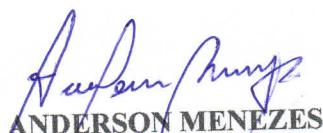
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RENATO COSTA SANTOS**, portador do RG nº: 3.363.083-6, inscrito no CPF sob nº: 039.871.605-60, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial, na Secretaria Municipal de Habitação, Saneamento e Meio Ambiente, símbolo CC-07.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
13 de Julho de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2017

De 18 de julho de 2017

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

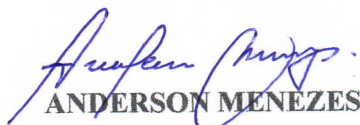
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JESSICA NUNES PIMENTEL OLIVEIRA BASTOS**, portadora do RG nº: 3.131.488-0, inscrita no CPF sob nº: 014.532.835-01, no cargo de Chefe de Execução de Serviços, na Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de Julho de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164/2017

De 18 de julho de 2017

Exonera

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

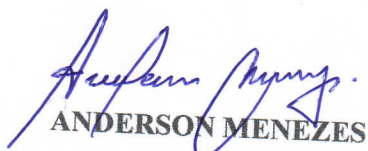
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. GRET CRISTIAN BARRETO LIMA**, portadora do RG nº: 2.006.313-0, inscrita no CPF sob nº: 003.941.445-03, no cargo de Chefe de Execução de Serviços, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de Julho de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2017

De 18 de julho de 2017

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. TALITA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do RG nº: 3354019-5, inscrita no CPF sob nº: 028.268.345-33, no cargo de Chefe de Execução de Serviços, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de Julho de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166/2017

De 18 de julho de 2017

Nomeia Chefe de Execução de serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

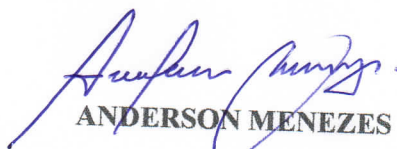
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº: 1.429.218, inscrito no CPF sob nº: 935.101.795-87, no cargo de Chefe de Execução de Serviços, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de Julho de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167/2017

De 18 de julho de 2017

Nomeia Secretária Adjunta

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

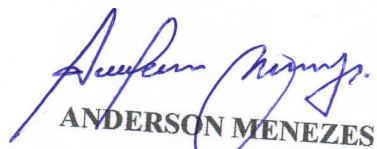
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. GRET CRISTIAN BARRETO LIMA**, portadora do RG nº: 2.006.313-0, inscrita no CPF sob nº: 003.941.445-03, no cargo de Secretária Municipal Adjunta, na Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de Julho de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/2017

De 19 de julho de 2017

**Concede Verba de Representação de
Gabinete**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº 441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e das outras providências,

CONCEDE:

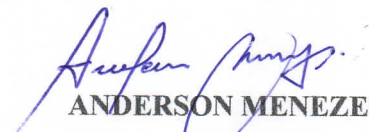
Art. 1º - Concede Verba de Representação de Gabinete símbolo V.R.G. aos seguintes servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALOR VRG
Gret Cristian Barreto Lima	003.941.445-03	2.006.313-0	136%
Jessica Nunes Pimentel Oliveira Bastos	014.532.835-01	3.313.488-0	60%
Fabício Silva dos Santos	071.184.595-69	29206596	40%

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
19 de julho de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2017

De 01 de agosto de 2017

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEXSANDRO THALIA SANTOS SENA**, portador do RG nº: 3.225.237-4, inscrito no CPF sob nº: 017.819.515-43, no cargo de Chefe de Execução de Serviços, na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
01 de Agosto de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/2017

De 01 de agosto de 2017

Tomar Nalo

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

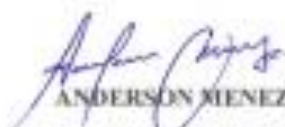
DECRETA:

Art. 1º - Tornam-se nulos para todos os efeitos o Decreto de nº: 150 "A" de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
01 de Agosto de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/2017

De 03 de Agosto de 2017

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo Aposentadoria de por
Tempo de Contribuição concedida
junto ao INSS**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargo de Atendente, ocupado pela Servidora Janailde da Silva Vieira, CPF nº 266.640.895-72, motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Junto ao INSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
03 de agosto de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2017

De 03 de Agosto de 2017

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo Aposentadoria de por
Tempo de Contribuição concedida
junto ao INSS**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto
na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores
Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargo de Professora I- 200h,
ocupado pela Servidora Josabel da Silva, CPF nº 266.640.895-72, motivo de Aposentadoria por
Tempo de Contribuição Junto ao INSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
03 de agosto de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/2017

De 03 de Agosto de 2017

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo Aposentadoria de por
Tempo de Contribuição concedida
junto ao INSS**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargo de Trabalhador Braçal, ocupado pela Servidora Maria Jandira de Jesus, CPF nº 601.709.215-49, motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Junto ao INSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 03 de agosto de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2017

De 11 de agosto de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 522/2015, que autoriza a Criação de Formação do Comitê Municipal da Violência Sexual contra Criança e Adolescente e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros Titulares e Suplentes para compor o Comitê Municipal da Violência Sexual contra Criança e Adolescente.

a) - Centro de Referência Especializado de Assistência Social -
CREAS:

Titular: Maria Edna de Góis Lima

Suplente: Jessica Nunes Pimentel Oliveira Bastos

b) - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wagner Walter Oliveira de Jesus Souza

Suplente: Juliclei Andrade Gonçalves

c) - Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Wladimir Dantas Souza

Suplente: Josicleide Ferreira Farias

d) - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernanda Karoline dos Santos Dantas

Suplente: Verônica Pereira dos Santos

e) - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Izabel Cristina de Jesus Costa

Suplente: Amanda Tavares Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

f) Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Lourdes Santos Silva

Suplente: Maria Sirley Nunes Silva

g) Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente:

Titular: Gret Cristian Barreto Lima

Suplente: Marlene de Lima

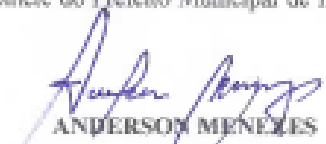
Vigência: 27/07/2017

27/07/2019

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 27 de julho de 2017, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
11 de agosto de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 177/2017
De 17 de Agosto de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das suas atribuições com o disposto no art. 2º da Lei nº 393 de 15 de outubro de 2007 e também no inciso IV do art. 24 da lei 11.494/2007, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica):

§1º- Do Poder Executivo Municipal de Educação:

- I- Sandra Silva Santos de Almeida- Titular
- II- Luiz Lima Ferreira- Suplente

§2º- Dos Diretores:

- I- Mônica de Jesus Costa Dória- Titular
- II- Maria Eva da Costa Bezerra- Suplente

§3º- Dos Pais de Alunos:

- I- Verônica dos Santos Conceição- Titular
- II- Heleno dos Santos- Suplente
- III- Maria de Fátima Vieira Silva- Titular
- IV- Maria Eugênia dos Santos - Suplente

§4º- Do Conselho Tutelar:

- I- Maria Sirley Nunes Silva - Titular
- II- Josival Batista dos Santos- Suplente

§5º- Dos Alunos:

- I- Jeysellane Sá dos Santos- Titular
- II- Aloísio Dias dos Santos- Suplente
- III- Camila dos Santos- Titular
- IV- Fabrício Santos Andrade – Suplente



FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

§6º- Técnicos Administrativos:

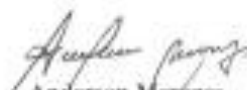
- I- Alda Simone Vieira Santos- Titular
- II- Sérgio Matilde de Souza- Suplente

§7º- Representantes dos Professores:

- I- Cleverton Alves dos Santos- Titular
- II- Josileide Ferreira Farias de Mendonça- Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Anderson Menezes
Prefeito de Frei Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2017

De 21 de agosto de 2017

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAFAEL BISPO SANTANA**, portador do RG nº: 3.164.146-6, inscrito no CPF sob nº: 040.136.415-18, no cargo de Chefe de Execução de Serviços, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 14/08/2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 21 de Agosto de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2017

De 21 de agosto de 2017

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSEANE SOUZA DE JESUS BARRETO**, portadora do RG nº: 56.810.196-0, inscrita no CPF sob nº: 014.331.405-00, no cargo de Chefe de Execução de Serviços, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de Agosto de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180/2017

De 22 de Agosto de 2017

**Concede Verba de Representação de
Gabinete**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e da outras providências,

CONCEDE:

Art. 1º - Concede Verba de Representação de Gabinete símbolo V.R.G no valor de 17% ao servidor GIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, portador do RG nº: 1.429.218, inscrito no CPF sob o nº: 935.101.795-87.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
22 de Agosto de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal